

## Mudança na prestação de informações de pagamentos a pessoas físicas a partir de janeiro/2024

A partir de janeiro de 2024, todos os pagamentos (isentos e tributáveis) efetuados pela Fealq para pessoas físicas passarão a ser informados mensalmente ao eSocial e incluídos na base de dados da Receita Federal. Até então, as informações relativas a celetistas, autônomos e estagiários já eram prestadas via eSocial, e os pagamentos realizados aos bolsistas eram declarados pela Fundação aos órgãos governamentais anualmente por meio da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF).

Com a substituição da DIRF pelo eSocial, as declarações passarão a ser feitas mensalmente, em vez de anualmente. De acordo com a Instrução Normativa RFB 2096/2022, a mudança entra em vigor a partir do ano calendário 2024, ou seja, as informações referentes aos **pagamentos realizados a partir de 01/01/2024, que serão declaradas em 2025.**

O eSocial é um sistema do governo federal que tem como objetivo unificar o envio de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas relacionadas aos trabalhadores das empresas. Ele integra diversos órgãos governamentais, como a Receita Federal, o Ministério do Trabalho, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Caixa Econômica Federal.

A alteração impacta na Declaração de Ajuste Anual do imposto de renda da pessoa física beneficiária dos pagamentos, que deverá informar todos os valores recebidos pela Fealq em 2024 ao declarar o imposto de renda no ano de 2025.

Ressaltamos que no caso do pagamento de bolsas, estabelecemos a data limite de pagamento até o dia 12 de cada mês, buscando atender o prazo para a prestação das informações mensais ao eSocial. No mesmo sentido, os Recibos de Pagamento de Autônomos (RPAs) são pagos semanalmente, sendo necessário o envio da solicitação de pagamento com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para recebimento às sextas-feiras.

A Fealq manterá o envio do Informe de Rendimento a todos que receberam pagamentos da Fundação em 2023 e 2024 para que possam informá-los na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de renda.

### Danielle Poppi

Coordenadora de Gente e Gestão

[danielle.poppi@fealq.com.br](mailto:danielle.poppi@fealq.com.br)

19 3417-6614

© Copyright, {{current\_year}}, {{ec\_es\_email\_sender\_company}} • {{ec\_es\_email\_sender\_address}}



Você está recebendo este e-mail porque cadastrou-se e/ou participou de algum evento divulgado pela {{ec\_es\_email\_sender\_company}}.

Não deseja mais receber newsletter da FEALQ? [Clique aqui](#) para REMOVER o seu e-mail da lista.